



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108/2021

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR **PREÇO** DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A **COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA**, com sede na Av. Jorge Amado, nº 1565, Salas 04 e 06, Jardins, em Aracaju/SE, CEP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.794.107/0001-06, por seu Representante Legal o Sr. **Ítalo Rejmar Alves Vidal**, inscrito no CNPF sob o nº 719.165.125-34, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO E DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

1.1 – O presente aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na “**CLÁUSULA II – DO PREÇO**”, do Contrato nº 108/2021, em decorrência da revisão de preços, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do item contratado.

1.2 – O objeto contratual consiste na **AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) TONELADAS DE CAL HIDRATADA, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E AS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, PARA CONSUMO HUMANO.**

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1 – A DESO se compromete a pagar a Contratada o preço unitário atualizado da tonelada (**item 1 – CAL HIDRATADA**) com o valor revisado de **R\$ 1.539,84 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

2.2 - Em relação ao pagamento dos valores retroativos (agosto de 2023 à abril de 2024), a DESO se compromete a pagar a quantia de **R\$ 304.271,20 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)** em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 108/2021

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 8206/2024;
- DESPACHO MOTIVADO Nº 019/2024;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos Processo Administrativo E-Doc nº 8206/2024, que embasa o DESPACHO MOTIVADO Nº 019/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do inciso VI, Art. 81 da Lei 13.303/2016, bem como no art. 162 do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ITALO REJMAR ALVES VIDAL**
Data: 07/08/2024 09:09:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**“COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE
LTDA”**
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“TIAGO SANAS ALVES CENTURION”
GERENTE DO CONTRATO – DESO

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ULBL-VFY4-APEL-7JGG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL - 08/08/2024 08:41:57 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 08/08/2024 07:55:34 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION - 07/08/2024 21:01:56 (Certificado Digital)

quinta-feira, 08 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.458

13

Deso

Contrato 120/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**// Objeto: Aquisições de material de copa e cozinha, lotes 1, 2 e 3.//R\$ 159.650,28//180 dias//Recursos Próprios.

Contrato 122/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização, operação e gestão de solução de call center - central de atendimento tipo OMNICHANNEL, através de atendimento humano e eletrônico, por múltiplos acessos, para atender as necessidades da DESO.//R\$ 10.894.937,24//24 meses//Recursos Próprios.

1º Aditivo Contrato 108/2021//Base legal: Inciso VI, Art. 81 da Lei 13.303/2016, bem como no art. 162 do RILC/DESO. //Contratada: **COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA** //Objeto: Fica alterada o preço unitário atualizado da tonelada (item 1 - CAL HIDRATADA) com o valor revisado de R\$ 1.539,84 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e pagamento retroativo (agosto de 2023 à abril de 2024), no valor de R\$ 304.271,20 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Detran

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017. Ref. Dispensa de Licitação nº. 004/2017. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2017, por mais 18 (dezoito) meses. **Contratada:** Aloísio Santos de Almeida Júnior. **Vigência:** 31/07/2024 à 30/01/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 30/07/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753 **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36. **Parecer jurídico:** Nº 153/2024 **Processo Administrativo:** Nº 1510/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor Presidente (em exercício)

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. Ref. Dispensa de Licitação nº. 003/2017. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2017, por mais 18 (dezoito) meses. **Contratada:** EDMILSON SANTOS DE MENDONÇA - ME. **Vigência:** 31/07/2024 à 30/01/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 30/07/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753 **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 150/2024 **Processo Administrativo:** Nº 1518/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor Presidente (em exercício)

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR DO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 21/2023 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	Breno Valentino Lima Santos	O Racismo e a Construção da Identidade Brasileira	Centro de Excelência Felisbelo Freire	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
2	Jaci dos Santos	Lablingsens - Laboratório de Linguagens e Aprendizagens Proposta de Trabalho com Gêneros Textuais A Partir da Perspectiva do (Da) Professor (A) de Áreas do Steam	Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
3	Lark Soany Santos	Cicatricamp- Desenvolvimento de uma pomada cicatrizante, explorando as virtudes terapêuticas do barbatimão	Centro de Excelência Dom Juvêncio de Brito	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
4	Danielle Barros Santos	Verdejando o Centro de Excelência Leandro Maciel: Um Projeto de Arborização Sustentável	Centro de Excelência Dr. Leandro Maciel	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
5	Diego Batista Santos Calefi	Desenvolvimentos de Aulas Teóricas e Práticas Para participação de Olimpíadas de Astronomia e Competição de Lançamento de Foguetes	Centro de Excelência Athenau Sergipense	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
6	Nayara Jane Souza Moreira	Robótica com Arduino: Seu Uso nas Aulas de Matemática	Colégio Estadual Murilo Braga	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR DO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 22/2023 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE CIÊNCIAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição Executora	Vigência
1	Rose Mary de Azevedo Correia	Por Trás da Fumaça: "As Substâncias Tóxicas Encontradas nos Cigarros Eletrônicos e no Narguilé"	Colégio Estadual Tobias Barreto	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
2	Rose Mary de Azevedo Correia	Química Dos Fármacos: Os Anabolizantes	Colégio Estadual Tobias Barreto	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 049/2024
De 02 de Agosto de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.178 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Trabalho Técnico para Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros Nacionais ou Internacionais Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho, que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I- Rui Gabriel Santa Rosa Freitas - CPF nºxxx.800.155-xx
II- Daniele Oliveira dos Anjos - CPF nº xxx.159.925-xx
III- Laura Kauany Vasconcelos Campos - CPF nº xxx.302.365 -xx
IV- Marcos Emanuel Sales Freitas - CPF nºxxx.733.135-xx
V- Joyce Carolyne Gomes Souza - CPF nº xxx.731.525 -xx

Parágrafo Único. O servidor indicado no inciso I ocupará a Coordenação da Comissão de Trabalho, e em caso de ausência ou impedimento do titular, assumirá o servidor elencado no inciso II.

Art. 3º - A referida Comissão de Trabalho fica Instituída pelo período até Dezembro, conforme deferimento do CRAFI/SE, contido na 19ª Reunião Ordinária.

Art.4º - Pela participação na Comissão de que se trata esta portaria, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, o coordenador Geral (I) receberá R\$ 800,00 (oitocentos) reais, Coordenador Técnico (II) receberá R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e demais membros receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais a título adicional por participação em comissão ou grupo de trabalho do que dispõe a Resolução do CRAFI nº. 002/2022, a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art.5º - Os membros indicados no Art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência da comissão, por ato da Diretora - Presidente.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de Agosto a Dezembro, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 -FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº026/2024
ESTAGIÁRIO: MARINA ALVES DE SENA E SILVA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 22/07/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 023/2024
ESTAGIÁRIO: WENDESLEY THIAGO SANTOS OLIVEIRA
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/07/2025
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO